



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO N° 586, de 01 de Julho de 2013.**

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piraí, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piraí - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução n° 502/2008, aos Senhores Vereadores que participarão do Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, a realizar-se nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de julho de 2013, em São Paulo - SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Piraí, em 01 de Julho de 2013.*

*Wilden Vieira da Silva*  
-Presidente-